



Recife, 22 de janeiro de 2026

NOTA TÉCNICA - CTM - Gerencia de Contratos de Concessão - Nº 4/2026 IMPACTOS DOS BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS CONCEDIDOS NO VALOR DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em atendimento da Lei Federal nº 12.587/2012, Artigo 8º, §2, apresentamos abaixo o impacto dos benefícios tarifários concedidos no valor das tarifas dos serviços de transporte público coletivo do STPP/RMR em 2026.

Para elaboração do estudo de recomposição tarifária para o ano de 2026 foram considerados 212.125.915 passageiros pagantes.

Conforme pode ser constatado no Estudo Tarifário publicado no site do Grande Recife (<https://www.granderecife.pe.gov.br/institucional/cstm/estudo-tarifario-cstm/>), utilizando a demanda estimada e atualizando os custos dos insumos e o nível do serviço (frota e quilometragem) estimado para o ano de 2026, foram calculadas as tarifas técnicas, por anel tarifário, conforme abaixo indicadas:

COMPOSIÇÃO DAS NOVAS TARIFAS POR ANEL - 2026					
ANEL TARIFÁRIO	TARIFA EXATA CALCULADA		TARIFA	% DE REAJUSTE	PARTICIPAÇÃO
	2025	2026	PROPOSTA		
BILHETE ÚNICO	4,2842	6,1469	6,1500	43,48%	99,37%
ANEL (G)	2,9019	4,1636	4,1500	43,48%	0,63%

Considerando as gratuidades do ano de Julho/24 a Junho/25, haveria a necessidade de acrescer 61.086.638 no passageiro equivalente utilizado para o cálculo da tarifa.

Tipo Gratuidade	Passageiros
Acompanhante	6.033.467
Correios	145.934
DRT	621
Gratuidade BRT	1.052.542

Idoso	35.279.936
Infantil	1.117.337
Livre Acesso	7.527.841
Livre Acesso c/ AC	6.728.695
Rodoviário	2.959.246
Rodoviário Intermunicipal	241.019
TOTAL	61.086.638

Vale ressaltar que os passageiros idosos e os detentores do VEM infantil tiveram o cadastro do Cartão Vem intensificado neste período, razão pela qual ocorreu um aumento significativo nesse quantitativo de passageiros. Dessa forma, o passageiro pagante passaria de 212.125.915 para 273.212.553.

Passageiro Tarifa	212.125.915
Gratuito	61.086.638
Passageiro Total	273.212.553

Adotando esse novo passageiro equivalente, a necessidade de reajuste tarifário para o ano de 2026 cairia de 43,48% para 11,40%.

COMPOSIÇÃO DAS NOVAS TARIFAS POR ANEL - 2026					
ANEL TARIFÁRIO	TARIFA EXATA CALCULADA		TARIFA	% DE REAJUSTE	PARTICIPAÇÃO
	2025	2026	PROPOSTA		
BILHETE ÚNICO	4,2842	4,7725	4,7500	11,40%	99,37%
ANEL (G)	2,9019	3,2327	3,2500	11,40%	0,63%

Ciente do impacto significativo de um aumento tarifário em patamares bem superiores ao IPCA e a edição de normativos que possibilitaram amenizar os efeitos da queda de demanda de passageiros pagantes em conjunto com o aumento do serviço ofertado e dos preços dos insumos, o Governo do Estado propôs um reajuste tarifário no valor do IPCA acumulado de Dezembro/24 a Novembro/25, no valor de 4,462%, limitando o repasse de custos aos usuários à inflação apurada no período. Esse reajuste alcança as linhas do Bilhete Único, Anel G e as linhas do serviço opcional e especial.

Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Morais
CTM - Gerencia de Contratos de Concessão



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Fabia Lins Queiroz Villar**
Morais, em 22/01/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Recife, com
fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **80214523** e o código CRC **7AE413D1**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone:
8131825500